



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01-2024-L

DATA: 02 de abril de 2024

PARECER FINAL 16/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
11 de abril de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, do Legislativo Municipal.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07 A 27 DE MAIO DE 2024.

O presente Decreto Legislativo busca atender o contido na Mensagem e Exposição de Motivos nº 22/2024, onde o Prefeito Municipal apresenta autorização prévia, por intermédio de ato próprio do Poder Legislativo, para que possa ausentar-se do país por mais de quinze dias, a partir de 07 de maio de 2024.

O Parecer Jurídico exarado pelo Procurador desta Casa de Leis destacou que a autorização se faz necessária em razão do lapso temporal que o Prefeito ficará ausente do país.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se, por UNANIMIDADE de votos, **FAVORÁVEIS** à matéria. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro